11.2— Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA. Os candidatos admitidos serão convocados pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e hora em que os mesmos devam ter lugar.

13 — Direito à informação: Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso, quando solicitadas, às actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

14 — Júri do concurso: Terá a seguinte composição:

Efectivos:

Presidente — Dr.ª Julita Clara Correia Vilela Pereira Santos, Chefe da Divisão da Cultura e Educação;

Vogal — Dr.ª Susana Maria Rodrigues Agrelos Borges, técnico superior;

Vogal — Ana Maria Rodrigues Barbosa, Chefe da Divisão Administrativa.

Suplentes:

Vogal — Dr.ª Ana Patrícia Carvalho Morais Sequeira, técnico superior;

Vogal — Dr. Pedro Manuel Figueiredo Fernandes Pinto, técnico superior.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

13 — Afixação das listas: A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, será afixada no placard de informação do átrio do Município de Alijó e disponibilizada no site da autarquia www.cm-alijo.pt.

A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no placard de informação do átrio do Município de Alijó e disponibilizada no site da autarquia www.cm-alijo.pt.

14 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — O procedimento concursal destina -se à ocupação de lugares para o exercício de funções tendo em vista o desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais dos serviços do Município de Alijó ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Quota de emprego — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, é garantida a reserva de lugares para candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %.

18 — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:

Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*;

Na página electrónica da Câmara Municipal de Alijó (www.cm-alijo.pt), por extracto, disponível para consulta a partir da data da presente publicação do *Diário da República*; e no jornal *Correio da Manhã,* por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da presente publicação no *Diário da República*.

30 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo.*

302135308

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 13999/2009

Lista unitária de classificação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (condução de transportes colectivos), conforme caracterização do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Borba, aberto através do aviso n.º 9987/2009, publicado no *Diário da República* n.º 97, 2.ª série, de 22 de Maio de 2009, a qual foi homologado, por despacho do Presidente da Câmara de 21 de Julho.

Candidatos aprovados:

1.º Hugo Roberto Bento Barreiras — 14,50 valores
2.º Joaquim Manuel Bilro Carola — 13,67 valores
3.º Paulo Sérgio Pardal Miranda — 12,33 valores
4.º João Pedro Martins Leitão — 11,67 valores
5º Luís Manuel de Deus Rosado — 11,67 valores
6.º Leandro José Ferreira Pernas — 11,50 valores
7.º António Manuel Serra Monteiro — 10,67 valores

21 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

302087008

Aviso n.º 14000/2009

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alandroal datado de 15 de Julho de 2009 e por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba datado de 21 de Julho de 2009, foi autorizada a mobilidade interna na categoria entre serviços, pelo período de 1 ano, do trabalhador Júlio António Clérigo Alves, Chefe de Serviços de Administração Escolar, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre o 14 e 17, para o exercício de funções neste Município, na Escola Básica 2.3 Padre Bento Pereira de Borba, no posto de trabalho de Chefe de Serviços de Administração Escolar, com efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2009, ao abrigo do n.º 2 do artigo 60.º, n.º 1 do artigo 61.º e n.º 1 do artigo 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

22 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades da Sá*.

302092427

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 14001/2009

Nos termos do prescrito no artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que:

Foi renovada a comissão de serviço de Maria Isilda Paredes Oliveira e Castro Vilas Boas, por um novo período de três anos, conforme despacho de 29/06/2009, para o cargo de chefe da divisão dos serviços jurídicos e do contencioso, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 02/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, a partir de 10 de Novembro de 2009.

Foi renovada a comissão de serviço de Paulo Jorge Sampaio Ferreirinha Antunes, por um novo período de três anos, conforme despacho de 29/06/2009, para o cargo de chefe da divisão do património e aprovisionamento, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 02/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, a partir de 06 de Novembro de 2009.

31 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

302138816

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 14002/2009

Operação de loteamento urbano situado em Mar e Guerra Faro — Processo de Obras 3203/07

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 18 de Junho de 2009:

Manifestar a intenção de aprovar a operação de loteamento urbano em nome de José Dias Rafael.A operação do loteamento em causa incide